



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 347 DE 03 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor cargo efetivo e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor NEREU ROQUE FRIZZO portador do RG 4.517.233-3, CPF nº 911.600.309-87, matrícula nº 13951, ocupante do cargo Eletricista I, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/10/2024 a 02/10/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 08/06/2026 a 27/06/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos